

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);

e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém

Tipo de deficiência;

Grau de incapacidade;

Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)..... de..... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

1)...

2)...

3)...

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070812

Aviso n.º 25039/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 03 de Dezembro de 2007, foi concedida ao Bombeiro Municipal de 3.ª classe do quadro de pessoal desta Autarquia, Jorge Manuel da Silva Jacinto, licença sem vencimento por um ano, com início no dia 01 de Janeiro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070835

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 25040/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, da Técnica Superior de Política Social de 1.ª classe Carla Maria Pinto Sousa Cruz, como Chefe da Divisão de Actividades Económicas, a partir de 01 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

28 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611070772

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 25041/2007

Torna-se público que, por meus despachos, datados de 05 de Dezembro de 2007, foi nomeado a título provisório, o primeiro classificado José Francisco Roque Cruz, e segundo classificado José Afonso Carvalho dos Santos, para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, devendo assinar

os respectivos termos de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do tribunal de contas. Lei n.º 98/97, de 2 de Agosto).

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611070606

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 25042/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 7 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal informática:

1.1.1 — Técnico informática-adjunto estagiário — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — um ano.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e com o Mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03 e demais legislação aplicável.

6.1 — O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Conteúdo funcional: publicado na Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

8 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — indivíduos habilitados com o 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 97/2001, de 26-03 e n.º 1 do artigo 9.º e anexo n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito, a obter no Serviço de Recursos Humanos ou na nossa página da Internet em www.cm-manteigas.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;